

DECRETO "P" N. 827, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 78962026, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado de Mato Grosso do Sul – (Sinpol/MS), com fulcro no art. 156, inciso I, §§ 2º e 3º da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso I, §§ 2º e 3º do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 17 de novembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/087463/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 828, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento para exercício do mandato classista autorizado ao servidor TONY MESSIAS LOPES MEDEIROS, matrícula n. 432182022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Símbolo 645/SE3/2, código 40287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, efetuado por meio do Decreto "P" n. 503, de 12 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.512, de 19 de maio de 2021, com validade a contar de 17 de novembro de 2021, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/087463/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 829, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente aos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação:

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"	Processo n.
64640021	Francisco Paulo Costa do Nascimento	IV	V	29/048253/2022
54906021	Jose Carlos dos Santos	V	VII	29/048281/2022
54906022		V	VI	
76645022	Maria Joana Ortiz de Souza	IV	V	29/048288/2022
117065021	Marisa Schulter	III	IV	29/048290/2022

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado